

Tivos a primeiro de janeiro de 2010.
 Antonio Serafim de Carvalho.
 Presidente da Câmara Municipal.
 Sancionada, numerada registrada e publico
 o presente I

Tivos a primeiro de janeiro de 2010.
 SALA DAS SESSÕES DA CAMARA
 MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
 LISBOA, ESTADO DO PIAUI, EM 22 DE
 JANEIRO DE 2010.

Antonio Serafim de Carvalho.
 Presidente da Câmara Municipal.
 Sancionada, numerada registrada e publico
 o presente Lei, conforme estabelecimento
 Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio
 de Lisboa PI, Sob nº de 22 de janeiro
 2010. Sancionada em 25 de janeiro de 2010
 Promulgada na mesma data 25 de janeiro
 de 2010.

Francisco de Assis Rocha Cipriano.
 Prefeito Municipal.
 Registrada em: 08/02/2010.
 Maria Lucirene de Sousa Carvalho
 Secretária

Lei nº 363/2010, de 30 de abril de 2010.
 Dispõe sobre a autorização para
 poder público municipal negociar
 débitos existentes junto a Eletro
 Distribuição Piauí, antiga Companhia
 Águas e Esgotos do Piauí S/A -
 AGESPI SA e dá outras provi
 dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AN

41
NIO DE LISBOA, no uso de suas atribuições
e no que dispõe o Artigo 6º, inciso XXVI
Lei Orgânica do Município C/C o artigo 30
da Constituição Federal, faz saber aos m
cipes que o Plenário da Câmara Municip
aprova e em sanciona e promulgo a se
lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza
a negociar quaisquer débitos existentes
o Eletrobrás Distribuição Piauí, antiga C
panhia Energética do Piauí - CEPISA
Aguas e Esgotos do Piauí S/A AGESPI
uma vez que o poder público municipal
não tem condições de efetuar o pagame
integrar dos débitos existente junto a
Companhias supra citadas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na d
de sua publicação, revogadas as disposi
em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 30 de abril
2010.

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal.

Sancionada, numerada, registrada e publ
a presente Lei, conforme estabelecido n
Orgânica Municipal de Santo Antonio d
Lisboa - PI, sob o nº 363 de 30 de abr
2010. Sancionada em: 04/05/2010. Promulg
na mesma data.

Registrada em: 13/05/2010

Maria Lucirene de Sousa Carvalho
Secretária